



Ata da decima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 18h00min, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Aldnei Siqueira, Manoel Franco o Homem do Chapéu, Amauri Lovato, Denys Moraes, Rodrigo Pavoni, Nilson Guimarães, Ferrugem, Claudinho Zoinho, Roque Luiz e Cezar Manfron. Ausência justificada dos Vereadores Polaco, Paulão, Wallison Romero e Amarildo Portes representando essa Casa de Leis na XXII Marcha Legislativos Municipais a Brasília – DF. Excelentíssimo Presidente Claudinho Zoinho, deu abertura à sessão pronunciando as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão”. O Senhor Presidente, solicitou ao Vereador Nilson Guimarães a leitura de um trecho da bíblia ato continuo em pé foi feita a oração do “PAI NOSSO”. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Excelentíssimo Primeiro Secretario Vereador Denys Moraes à leitura da ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Na sequência o Senhor Presidente solicitou a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 028/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Wallison Romero com a seguinte sumula: “Declara como patrimônio cultural imaterial do Município de Almirante Tamandaré, o reconhecimento do Hip Hop com todas as suas manifestações artísticas e dá outras providencias”. Projeto de Lei nº 029/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Cezar Manfron com a seguinte sumula: “Declara como patrimônio cultural imaterial do Município de Almirante Tamandaré, o reconhecimento do Hip Hop com todas as suas manifestações artísticas e dá outras providencias”. Projeto de Lei nº 030/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Cezar Manfron com a seguinte sumula: “Da denominação a logradouro publico que se especifica”. Projeto de Lei nº 031/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Denys Moraes com a seguinte sumula: “Da denominação a logradouro publico que especifica”. Indicação nº 072/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Nilson Guimarães. Indicação nº 074/2023 e 079/2023 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Cezar Manfron. Indicação nº 075/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Roque Luiz. Indicação nº 076/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Manoel Franco o Homem do Chapéu. Indicação nº 080/2023 e 081/2023 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Walter Purkote. Indicação nº 082/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Aldnei Siqueira. Indicação nº 083/2023 e 084/2023 ambas de



autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudinho Zoinho. Indicação nº 085/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Denys Moraes. Passou ao Grande Expediente com a seguinte Ordem do Dia. Pronunciamento dos Vereadores: Manoel Franco o Homem do Chapéu e Cezar Manfron. Única Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 024/2023 de autoria do Poder Legislativo com a seguinte sumula: "Declara de Utilidade Publica ao Instituto SPES". Colocado em Discussão se manifestou o representante do Instituto SPES Senhor Jefferson Senna que apresentou Slides das atividades desenvolvidas. Colocado em Votação foi aprovado por unanimidade. Ato continuo Excelentíssimo Senhor Vereador Manoel Franco o Homem do Chapéu, solicitou a Dispensa da Redação Final no que foi acompanhado por todos os Pares. Segunda Discussão e Votação da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, com a seguinte sumula: "Acrescenta o Paragrafo Único ao Artigo 14, e ao Art. 49 os incisos V e VI da Lei Orgânica do Município de Almirante Tamandaré e dá outras providencias". Colocado em Discussão não houve manifestação. Colocado em Votação Nominal foi aprovado por unanimidade. Ato continuo Excelentíssimo Senhor Vereador Cezar Manfron Líder do Governo solicitou a Dispensa da Redação Final no que foi acompanhado por todos os Pares. Senhor Presidente Claudinho Zoinho deixou a palavra livre fazendo uso os Vereadores: Nilson Guimarães, Roque Luiz, Manoel Franco o Homem do Chapéu, Walter Purkote, Denys Moraes e Claudinho Zoinho. Excelentíssimo Senhor Presidente Claudinho Zoinho marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 02 de maio de 2023 as 18h00min horas, no local próprio de reuniões da Câmara e para constar eu, Vereador Denys Moraes, Primeiro Secretario, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Aldnei Siqueira

Amarildo Portes

Amauri Lovato

Cezar Manfron

Claudinho Zoinho

Denys Moraes

Ferrugem

Manoel Franco

Nilson Guimaraes

Paulão

Polaco

Roque Luiz

Rodrigo Pavoni

Walter Purkote

Wallison Romero